



## Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6046, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

*Revoga a licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 106/2015, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Em razão de impropriedades no edital de certame, fica revogada a licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 106/2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hiro Vieira, 23 de fevereiro de 2016.

ISMAEL IBRAIM FOUANI

Prefeito Municipal

